



## REGULAMENTO PASSATEMPO

Passatempo “Experiência Mercedes-Benz com a Nasamotor 2022” – 3 a 14 de agosto

### 1. Objeto:

1.1 As presentes condições gerais, doravante designadas por “CG”, são destinadas a reger juridicamente os termos e condições em que se processará o Passatempo “Experiência Mercedes-Benz com a Nasamotor” que inclui a oferta de um fim-de-semana ao volante de um Mercedes-Benz.

1.2 O Passatempo “Experiência Mercedes-Benz com a Nasamotor” é uma ação promocional promovida pela Nasamotor, S.A..

1.3 O/A participante deverá preencher o formulário de participação entregue na entrada do evento e colocar o destacado no local devidamente sinalizado para o efeito.

1.4 O/A vencedor/a terá direito a um fim-de-semana ao volante de um Mercedes-Benz.

1.5 Os participantes deste passatempo declaram aceitar os termos e condições estabelecidos no presente regulamento.

### 2. Destinatários:

2.1 O passatempo destina-se a todos os participantes que preencham o formulário no evento Viagem Medieval em Terras de Santa Maria a decorrer e 3 a 14 de agosto de 2022.

2.2 Podem participar todos os cidadãos com idade igual ou superior a 21 anos, residentes em Portugal, portadores de carta de condução há mais de 2 anos.

2.3 Estão excluídos da participação no giveaway todos os funcionários do Grupo Ariane.



### **3. Duração:**

3.1 O passatempo decorre no período compreendido entre os dias 3 a 14 de agosto de 2022.

3.2 Válido para participações até às 23h59 do dia 14 de agosto de 2022

3.3 Apenas serão consideradas válidas as participações submetidas entre os dias mencionados na alínea 3.1 .

### **4. Participação:**

4.1 Cada utilizador pode participar apenas uma vez.

4.2 Os dados fornecidos à Nasamotor S.A. deverão ser completos e verdadeiros, sendo sancionados com anulação da participação todos aqueles que se apure faltar à verdade nos dados fornecidos.

4.3 Qualquer participante que aja de má-fé, utilize informação falsa, viciando assim o passatempo, ou utilize conteúdos impróprios, será excluído do mesmo.

4.4 No caso de participação fraudulenta, a Nasamotor, S.A. reserva-se no direito de exclusão do participante e cancelamento do respetivo prémio.

4.5 As participações consideradas fraudulentas poderão inclusive ser comunicadas às autoridades competentes e, conseqüentemente, alvo de ação judicial.

### **5. Prémios:**

5.1 O prémio a atribuir ao/à vencedor/a será a oferta de um fim-de-semana ao volante de um Mercedes-Benz.

5.2 O levantamento da viatura deverá ser feito nas instalações da Nasamotor em S. M. Feira, mediante disponibilidade de ambas as partes. O levantamento deverá ser feito na sexta-feira e a entrega da viatura deverá ser feita impreterivelmente na segunda-feira seguinte de manhã.



5.3 O prémio atribuído não poderá ser trocado pelo valor monetário equivalente.

5.4 O prémio tem a validade até dia 31/12/2022.

## **6. Seleção do/a vencedor/a:**

6.1 Após o apuramento do/a vencedor/a, o mesmo será contactado via e-mail e chamada telefónica, com vista à iniciação do processo de atribuição do prémio, nomeadamente confirmação dos seus dados pessoais.

6.2 O facto de um participante ser selecionado como vencedor não lhe confere automaticamente o direito imediato ao prémio, já que a sua participação ficará sempre condicionada à validação posterior dos seus dados pessoais e preenchimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

6.3 Caso o vencedor não responda ao e-mail até 7 dias após o envio do mesmo, será novamente contactado uma segunda vez via contacto móvel. Caso as tentativas de contacto se mantenham sem efeito, o vencedor será desclassificado e o prémio entregue a outro participante novamente sorteado.

6.4 O vencedor do passatempo compromete-se a assinar um termo de responsabilidade sob eventuais contraordenações e custos de portagens, que ficam à sua inteira responsabilidade.

## **7. Proteção de dados:**

8.1 Serão recolhidos dados dos utilizadores no âmbito da inscrição obrigatória para que possam participar no passatempo.

8.2 De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 58/2019, bem como com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, o passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

8.2.1 Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de funcionamento do passatempo, processamento de participações, apuramento dos vencedores e entrega dos prémios.



8.2.2 Todos os participantes consentem expressamente o armazenamento dos seus dados num ficheiro eletrónico para serem utilizados em comunicações futuras.

8.2.3 A Nasamotor, S.A. garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados armazenados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por carta registada.

## **8. Considerações finais:**

9.1 A Nasamotor, S.A. reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

9.2 A Nasamotor, S.A. não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo do passatempo.

9.3 A administração deste passatempo é da exclusiva responsabilidade da Nasamotor, S.A.

9.4 Caso ocorra uma situação não prevista no regulamento, a Nasamotor, S.A. reserva-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

## **10. Lei e Foro:**

10.1 A declaração de nulidade, invalidade ou ineficácia de qualquer cláusula destas CG, por Tribunal legalmente reconhecido, não afeta a validade e eficácia das restantes. Para a resolução de qualquer litígio dever-se-á considerar unicamente como competente o foro da comarca do Porto.